



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Partido dos Trabalhadores
Assessoria de Plenário



PROJETO DE LEI N° 9.086, DE 2017 (Do Sr. Evandro Gussi)

EMP 2

Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Dê ao inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 9.086/2017 a seguinte redação:

“Art. 2º

I – a contribuição dos biocombustíveis para a segurança do abastecimento nacional de combustíveis, da preservação ambiental e para a promoção do desenvolvimento e da inclusão econômica e social;”

Deputado CARLOS ZARATTINI
Líder da Bancada do PT

28/11/17

HOTEL
SANTOS